DECRETO Nº 1061/GP, DE 27 DE JUNHO DE 1979

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo art. 5º, da Lei nº 159, de 06 de novembro de 1978.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$300.000,00(TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

0104	Departamento de Administração	
0104.03000000.00	Administração e Planejamento	
0104.03070000.00	Administração	
0104.03070210.00	Administração Geral	
0104.03070212.01	Coordenação dos meios p/Execução dos Trabalhos do Departamento de Administração	
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00	Pessoal	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	CR$300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no orçamento, a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

0104	Departamento de Administração
0104.03000000.00	Administração e Planejamento
0104.03070000.00	Administração
0104.03070210.00	Administração Geral
0104.03070212.01	Coordenação dos meios p/Execução dos Trabalhos do Departamento de Administração
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais..... CR$300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal

SÉRGIO BAFFI
Dir. do Departamento de Planejamento

SÉRGIO BAFFI
Dir. do Departamento de Administração

TARCILA DE CASTRO
Dir. do Departamento de Finanças